



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593541/0001-92

Memorando FMAS n.º 534/2024

Uruará-Pa, 18 de Dezembro de 2024.

Ao
Setor de Licitação

Venho, por meio deste, solicitar a prorrogação de prazo de vigência do contrato de nº 20227006, firmado com o Sr. **FABION DA SILVA MACHADO**, referente a Dispensa de licitação nº 7/2022-00006, que tem o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, fundamentado na cláusula terceira parágrafo primeiro do referido contrato e conforme requerido pela Comissão Transição de Mandato através do ofício nº 011/2024/CATM anexo a este, que solicita e fundamenta a prorrogação do prazo contratual por 180 (cento e oitenta) dias.

A prorrogação se faz necessário por tratar-se de serviços essenciais e contínuos, imprescindível a administração a **continuidade da** locação de imóvel localizada na rua Marques de Tamandaré nº 1170, Uruará-Pará, a ser utilizado no funcionamento a CASA DE PASSAGEM, unidade de acolhimento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS – Sistema Único de Assistência social são extremamente necessários para o funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social. Ressalta-se que o não aditamento acarretaria em atrasos nos serviços causando prejuízos ao município.

Informamos ainda que a empresa manifestou interesse no aditamento conforme anexo. Além do mais, não houve acréscimo de valor. Segue anexo também manifestação do fiscal de contrato.

Atenciosamente,

LUCIANA MOIA DE ALMEIDA BRANDÃO
FUNDO DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL